

PORTARIA N.º 1.529 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2.014.

Conceder Licença Prêmio a servidores públicos municipais e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista o artigo 99 c/c 102 da Lei 294/74:

NOME	CARGO	PROT.	DIAS	PERÍODO	QUINQUÊNIO
Neusa Aparecida da Costa Cajuela Viveiros	Professor PEB I	675/14	15	20/10 á 03/11	11.02.00 á 11.02.05
Pedro Luiz Alves Junior	Auxiliar Agropecuário	660/14	30	06/10 á 04/11	08/11.04 á 08.11.09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpra-se.

P.M. Floreal, 29 de Outubro 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 29 de Outubro de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços